

SEMAS

DECRETO Nº 26.071

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 7396, de 19 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), para inclusão de despesas não previstas no Orçamento 2016 conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.000,00
4.4.90.51.02.99	Outras Obras em Andamento	99.000,00
FONTE DE RECURSO		
3.000.0000.0001	REC. PRÓPRIO CONTRAP. OP. CRÉD. N. BAIRRO EXERC. ANT.	
PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL (R\$)
15.451.2252.1.276	CONTENÇÃO DE MORROS E ENCOSTAS NOSSO BAIRRO	99.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA


ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
FONTE DE RECURSO		
3.000.0000.0001	REC. PRÓPRIO CONTRAP. OP. CRÉD. N. BAIRRO EXERC. ANT.	
PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL (R\$)
11.334.2252.1.279	INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA N. BAIRRO	1.000,00

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.000,00
4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.000,00
4.4.90.52.14.00	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	1.000,00
4.4.90.52.17.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	1.000,00
4.4.90.52.18.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	1.000,00
4.4.90.52.24.00	Mobiliário em Geral	132.000,00
FONTE DE RECURSO		
3.000.0000.0001	REC. PRÓPRIO CONTRAP. OP. CRÉD. N. BAIRRO EXERC. ANT.	
PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL (R\$)
11.334.2252.1.279	INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA N. BAIRRO	136.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2016..


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal